



Conselho quer ajuda da Procuradoria-Geral sobre como agir no caso do tombamento

## CEC pede orientação sobre tombamento

O Conselho Estadual de Cultura (CEC) vai encaminhar hoje documentação à Procuradoria Geral do Estado solicitando orientação legal sobre a demolição de uma das quatro casas do conjunto arquitetônico na rua Muniz Freire, na Cidade Alta, tombadas pelo órgão no mês passado. A decisão foi tomada ontem em unanimidade, durante reunião do CEC, que também deverá divulgar hoje uma nota de esclarecimento à população — a ser publicada amanhã — contando toda a história sobre o tombamento e a importância da medida para a preservação do patrimônio histórico de Vitória.

Entre os diversos assuntos em pauta na reunião de ontem do conselho, foi o "desrespeito" ao tombamento dos casarões da rua Muniz Freire o mais polêmico. Alguns dos conselheiros chegaram a se exaltar, quando abordaram o tema, lembrando que, "no ano passado, havia sido dada uma garantia de que não se adotaria nenhuma medida contra os casarões, antes da decisão do conselho sobre o assunto".

Participaram da reunião de ontem, presidida pelo secretário da Educação, Wilson Haese, sete dos nove conselheiros. Foram eles Paulo César Magalhães, Kleber Galvêas, Francisco Schwarz, Seliégio Gomes Ramalho, Maria Beatriz Figueiredo Abaurre, Gabriel Bittencourt e Fernando Achiamé. Os ausentes foram Orlando Bomfim Netto e José Moysés. Ao ser colocado o assunto em pauta, o conselheiro Seliégio Ramalho lembrou que o pedido de tombamento das casas número 43, 75, 97 e 103 da rua Muniz Freire foi sugerido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil — seção Espírito Santo — no ano passado.

Conforme ainda Seliégio, com o tema sendo acatado pelo CEC, foi iniciada a discussão sobre o assunto. Lembrou ainda que há um ano a então secretária da Educação, Anneti Vitali Calil, também presidente do CEC, na época, e mais alguns conselheiros haviam estado no Tribunal de Justiça cientificando-o sobre a intenção do CEC de tombarem as casas, cuja área a Justiça tem planos de aproveitar para a construção do fórum da capital, que hoje está congestionado.

"Mas", prosseguiu Seliégio, "além de não acatar a resolução de tombamento, de número 03/83, datada de 18 de outubro passado, o tribunal também não tirou licença prévia na prefeitura para demolição das casas para que fosse dada baixa no Registro Geral de Imóveis e fornecida uma

certidão. Por outro lado, considero a atitude do tribunal muito infeliz, porque havia a resolução de tombamento, do conselho, enquanto na Câmara Municipal de Vitória o próprio projeto do Plano Diretor Urbano (PDU) da cidade faz menção ao assunto. De forma que trata-se, a nível de PDU, de uma questão ainda em andamento porque o plano ainda não foi discutido ou votado", observou.

### 'ATENTADO'

Por sua vez, o artista plástico e conselheiro Kleber Galvêas lembrou que a atitude do Tribunal de Justiça "feriu a lei 2.947, em seu artigo 19, que considera a medida um atentado ao patrimônio histórico". Foi quando surgiu a proposta de que o conselho redigisse uma nota de esclarecimento à população, contando toda a história do processo de tombamento dos casarões, numa forma de repúdio à atitude do Tribunal de Justiça.

Fernando Achiamé, outro conselheiro, disse que no ano passado, na visita do presidente do CEC e de alguns conselheiros ao presidente do Tribunal, Geraldo Corrêa Lima, ele fez parte da comissão. E lembrou: "Na ocasião, tivemos a palavra de honra do presidente do Tribunal de Justiça de que ele aguardaria a decisão do conselho sobre o destino dos casarões da rua Muniz Freire, na Cidade Alta". Tentando ver sua decisão respeitada, surgiu então na plenária a proposta de que a Procuradoria Geral do Estado deveria ser acionada para garantir o tombamento, através de medidas jurídicas.

O secretário Wilson Haese, presidente do CEC, finalizando, disse: "Um sentimento de revolta tomou de assalto a todos nós e, com todo o respeito ao presidente do Tribunal de Justiça, gostaríamos de enfatizar que quem deveria agir legalmente foi o primeiro a desrespeitar a decisão do CEC, de uma forma insensível. Concluo que o conselho, unanimemente, sente a mesma coisa e, como se trata de um fato que envolve poderes diferentes preocupa-nos a possibilidade de maiores desentendimentos entre o Executivo e o Judiciário".

Por outro lado, conforme Haese, "é do dever do CEC lutar pela preservação do patrimônio histórico", lembrando que "a opinião pública e todas as pessoas que zelam pela preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado estão solidárias à decisão do conselho".